



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0053332-03.2023.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FEDERAL nº 230/2023

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da **007ª ZE – Agudos**, conforme Contrato (doc. 5010896), vigente de 18/01/2024 a 17/01/2028.

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADOS/LOCADORES: HOCAFF ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J. N.º 12.013.381/0001-22, e C.A.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., C.N.P.J. N.º 02.413.648/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,831300%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, incidente a partir de 18/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. 6339904), que resulta em novo valor de locatício, passando de R\$ 10.500,00, para R\$ 11.007,29 a partir de 18/01/2025.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 18.262,44, sendo, 5.800,02 para 2025, R\$ 6.087,48 para 2026, R\$ 6.087,48 para 2027, e R\$ 287,46 para 2028, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. 6320119 e 6320165), inseridos nos autos do Processo SEI 0053332-03.2023.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de **R\$ 522.262,44** (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, no Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros – P.J.”, conforme reforço da Nota de Empenho nº 312 de 03/02/2025 e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º SEGCL - 2025). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/02/2025, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 13/02/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6358441** e o código CRC **B728D8B4**.